



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **Cancelamento de Auto de Infração**

Processo: **08704.003547/2024-27**

Interessado: **STINA ZIVA SANTI SUIQUE**

1. Trata-se de análise de Recurso Administrativo referente ao Auto de Infração e Notificação nº 1348_02725_2024, lavrado pela prática da infração prevista no art. 109, inciso II, da Lei nº 13.445/2017, consistente em ultrapassar o prazo de estada legal no país.
2. Verifica-se dos autos que a interessada ingressou regularmente no território nacional na condição de visitante e permaneceu além do prazo de estada autorizado. Consta, ainda, que até o momento de sua saída do país não havia registro de prorrogação de prazo, autorização de residência ou outro ato administrativo válido que amparasse a permanência por período superior ao originalmente concedido, restando caracterizada a infração administrativa.
3. Não obstante, considerando as circunstâncias apresentadas em sede recursal e em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, entende-se cabível a revisão do valor da multa aplicada.
4. Diante do exposto, DEFIRO PARCIALMENTE o recurso apresentado, para reduzir o valor diário da multa para R\$ 5,00 (cinco reais), resultando no montante total de R\$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais), mantendo-se os demais termos do Auto de Infração e Notificação nº 1348_02725_2024.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 25/06/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146741394&crc=7C2D401D.
Código verificador: **146741394** e Código CRC: **7C2D401D**.